

## **REGRAS PARA ACESSO AO**

### **CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA E DANÇA – 2019/2020**

**Inscrições: 11 a 14 de junho**

**Provas: 28 de junho a 9 de julho**

Podem ser admitidos nos cursos secundários de Música e de Dança os alunos que se encontrem numa das seguintes situações:

a) Tenham concluído um curso básico na área da Música ou da Dança;

b) Não tendo concluído um curso básico na área da Música ou da Dança, possuam habilitação do 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

O ingresso nos cursos secundários de Dança, de Música e de Canto faz-se mediante a realização de uma prova de acesso.

A prova de acesso é da responsabilidade dos estabelecimentos que ministram as componentes científica e técnica-artística destes cursos.

### **PROVAS DE ACESSO – NORMAS GERAIS**

Os candidatos realizam provas às disciplinas de Formação Musical e Instrumento/Composição/Canto.

#### **PROVA DE FORMAÇÃO MUSICAL**

A prova de Formação Musical é a primeira a ser realizada e é eliminatória;

A prova de Formação Musical comporta uma parte escrita e uma parte oral, contando cada parte 50% da classificação final;

Os alunos com classificações na prova escrita iguais ou superiores a catorze valores estão dispensados da prova oral;

Os alunos com classificações na prova escrita inferiores a oito valores estão automaticamente não aprovados, excluídos da realização da parte oral e, desta forma, eliminados do acesso ao Curso Secundário;

Todos os alunos com classificações entre oito e treze valores têm obrigatoriamente de realizar a prova oral.

Os alunos que obtiverem classificação final igual ou superior a oito valores na prova de Formação Musical ficam admitidos à realização das provas de instrumento/composição.

### **CURSO SECUNDÁRIO DE INSTRUMENTO/COMPOSIÇÃO/CANTO**

Um aluno que obtenha classificação negativa (inferior a 10 valores) na prova de Instrumento/Composição/Canto fica **NÃO APROVADO**;

Para efeitos de seriação é contabilizada apenas a classificação obtida na prova de Instrumento/Composição/Canto.

## **NORMAS ESPECÍFICAS**

Os candidatos ao Curso Secundário de Canto realizam em simultâneo as provas de Formação Musical e Canto;

### **CURSO SECUNDÁRIO DE FORMAÇÃO MUSICAL**

Os candidatos ao Curso Secundário de Formação Musical terão de realizar obrigatoriamente a componente escrita e oral da prova de Formação Musical, ficando aprovados com a classificação mínima de dez valores.

### **ALUNOS INTERNOS DA EACMC - DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE PROVAS**

Os alunos internos, da EACMC, candidatos ao curso secundário de instrumento/composição/canto, que tenham ficado aprovados no 5º grau à disciplina de formação musical, estão dispensados da realização da prova de acesso de formação musical;

Os alunos internos que obtiverem a classificação mínima de 90% na prova global do 5º grau de instrumento ficam dispensados da realização da Prova de Acesso ao Curso Secundário desse instrumento.

**Todos os alunos que pretendam frequentar o curso secundário de Música ou de Dança terão de se inscrever nas provas de 11 a 14 de junho (tendo ficado dispensados ou não das provas de acesso).**



**OBSERVAÇÕES:**

O Curso Secundário de Composição, de acordo com o estipulado na legislação em vigor, só será viável com a existência de pelo menos três alunos por turma.

A calendarização das provas será afixada no átrio do Conservatório até ao dia 19 de junho.

As vagas para o Curso Secundário serão afixadas até ao dia 28 de JUNHO.

Pl'A Direção

Cláudio Filipe de Oliveira Andrade